

Publicado no DJE
19 / 11 / 2021
Pag. n° 07
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 219/2021 - GP

Recompõe a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8368/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ – AJPRES (Presidente)

BRUNA CAROLLINE AZEVEDO DOS ANJOS – SACEP

JANAINA HELENA ATAÍDE TARGINO – SJDP

II – Suplentes:

JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA – GABJC.3 (suplente do Presidente)

ALEXANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO – 4^a ZE

WALQUIÉRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO – GABDG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente